

**RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 17.329.029/0001-14**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**  
**FINALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 17.329.029/0001-14 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Fundo realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, conforme edital de convocação, enviado pelo Administrador em 08 de julho de 2022 e, devidamente prorrogado, conforme edital de convocação enviado em 15 de setembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 30.67% das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

**I.** A substituição da atual Administradora do Fundo pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, Conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, devidamente credenciada para administrar recursos de terceiros em conformidade com o Ato Declaratório nº 6.044, de 12 de julho de 2000 ("Nova Administradora"), cuja substituição, se aprovada, se iniciará: (i) para a atividade de administração fiduciária do Fundo, em 1º de novembro de 2022 (inclusive) ("Data da Transferência"), e (ii) para a atividade de escrituração das cotas do Fundo, em 31 de outubro 2022 (inclusive), com redução da atual Taxa de Administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) para 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) ("Nova Taxa de Administração"), e a consequente alteração do artigo 18 do Regulamento, e com a consequente aprovação do potencial conflito de interesses oriunda da contratação da Nova Administradora pelo Fundo, nos termos do artigo 34 e inciso IX do artigo 35 da Instrução CVM 472, uma vez que está é empresa ligada a Gestora do Fundo;

**II.** A exclusão dos incisos I, II e III, todos do artigo 3º do Regulamento, vinculados à Política de Investimento do Fundo;

**III.** A aprovação das despesas relativas à realização da presente Assembleia e ordem do dia, a serem arcadas pelo Fundo, nos termos do inciso X do Art. 47 da Instrução CVM 472;

**IV.** Em caso de aprovação do item "I", ficam aprovados também todos os atos de administração do Fundo praticados pela Administradora até a Data da Transferência, inclusive, bem como as contas e as demonstrações financeiras do Fundo até a Data da Transferência; e

**V.** A autorização à Administradora e à Nova Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

	<b>Aprovado</b>	<b>Reprovado</b>	<b>Abstenho</b>	<b>Conflito</b>
<b>Matéria I</b>	26.47%	2.6%	1.58%	0.02%
<b>Matéria II</b>	25.7%	2.2%	2.75%	0.02%
<b>Matéria III</b>	23.57%	4.00%	3.09%	0.02%
<b>Matéria IV</b>	25.26%	2.46%	2.93%	0.03%
<b>Matéria V</b>	26.64%	1.97%	2.03%	0.03%

Diante o exposto, foram **aprovadas**, sem quaisquer ressalvas ou restrições pelos Cotistas, todas as matérias postas para deliberação, por meio da Assembleia Extraordinária de Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador